



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação nº 024/2020
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	042/2020.
CONTRATO:	-
PROPONENTE CONTRATADO:	- QUERO E NIETO LTDA .
VALOR:	- R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
HOMOLOGAÇÃO:	- 25/05/2020



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

Sumário

	Documento	Nº. Pág.
1.	Decreto nº 056/2020	01A
2.	Ofício nº 075/2020	01B
3.	Formulário de Abertura de Licitação.	02 a 04
4.	Pesquisa de Preço	05
5.	Solicitação de Aquisição de Materiais/serviços	06
6.	Declaração do Fiscal do contrato	07
7.	Orçamentos e Documentos	08 a 16
8.	Autorização para a Abertura de Procedimento Administrativo.	17
9.	Encaminhamento ao jurídico.	18
10.	Parecer Jurídico indicando a modalidade Dispensa de Licitação.	19
11.	Nova Pesquisa de Preço	20
12.	Orçamentos e Documentos	21 a 43
13.	Termo de Referência	44
13.	Encaminhamento a secretaria da fazenda.	45
14.	Declaração de Disponibilidade financeira	46
15.	Encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação.	47
16.	Ata de resultado de dispensa de licitação.	48
17.	Encaminhamento ao jurídico.	49
18.	Parecer jurídico.	50
19.	Adjudicação de Dispensa de Licitação.	51
20.	Encaminhamento ao gabinete executivo.	52
21.	Homologação de licitação.	53
22.	Extrato da Dispensa	54
23.	Publicação do Extrato da Dispensa	55 e 56



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 07 de Abril de 2020

Ed. nº 397

PAG. 2

DECRETO Nº 056/2020

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o Município de Rancho Alegre

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes e,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeados os servidores, abaixo nominados para CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para quando necessário, tomar as providências de execução e julgamento das licitações que venham a ser realizadas pelo Município de Rancho Alegre/PR, no período de 03/04/2020 até 31/12/2020, assim composta:

PRESIDENTE: ANA PAULA RINALDI

MEMBRO: ANA PAULA MOREIRA DA SILVA

MEMBRO: MARCELO LUIZ ROSA

SUPLENTE: ALAÍDE REIS ALEVATO

ARTIGO 2º. – Compete à comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como, o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do Departamento de Administração e Planejamento, sua alteração e cancelamento.

ARTIGO 3º. – A comissão receberá toda a assessoria jurídica, quando solicitada, necessária ao desempenho de suas atividades.

ARTIGO 4º. – Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, indicado pela Presidente.

ARTIGO 5º. – A Presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar Editais, Avisos e Ofícios dela decorrentes.

ARTIGO 6º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito

000001A



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 75.829.416/0001-16

Rua Travessa Goiás, 57 - centro – Rancho Alegre-PR – CEP 86.290-000

Ofício nº75/2020-SMS

ASSUNTO: Processo Licitatório nº012/2020

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, Processo Licitatório nº012/2020, que se refere a aquisição de 02 (DUAS) Barraca Tenda que serão utilizados na Rede da Atenção à Saúde na Unidade Mista de Saúde do Município de Rancho Alegre PR.

Para estarem usando nas barreiras do Município devido a pandemia do Covid-19, e posteriormente estarem sendo usados para campanhas de vacina e outras atividades destinadas a Saúde.

A aquisição pretendida é para suprir a demanda do Município, e também deixar o ambiente mais fresco e agradável para aqueles que estão na linha de frente nas barreiras.

Estão sendo solicitados de acordo com a estimativa e necessidade de oferecer um serviço de saúde.

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

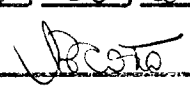
Sem mais para o momento.
Atenciosamente,


MAURO APARECIDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXMO. SENHOR
FERNANDO CARLOS COIMBRA
M.D. PREFEITO
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO

Nº 248 Data 06/05/20

Assinatura 

000001 B

**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 – Rancho Alegre-PR

Os campos abaixo, para uso da divisão de licitação **

Modalidade da Licitação:	1() Pregão	2() Concorrência/ Concorrência Internacional
3() Convite	4() Tomada de Preços	5() Leilão
Caso seja 1 ou 2 é Registro de Preços?	1() Sim	2() Não
Tipo de Licitação:	1() Menor Preço	2() Maior Lance ou Oferta

FORMULÁRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO (S) MATERIAL E/ OU SERVIÇO (S):**

O presente processo licitatório tem a finalidade a aquisição da *Barraca Tenda* que se faz necessário para atender a Unidade Mista de Saúde de Rancho Alegre-PR, para que os funcionários possam fazer o controle de entrada e saída de pessoas devido a prevenção contra o Covid-19, sendo assim equipando os para um melhor desempenho.

A aquisição pretendida é para suprir a demanda do Município de Rancho Alegre-PR, para essa Pandemia do COVID-19.

Tornando se um ambiente mais fresco e agradável para aqueles que estão na linha de frente, Sendo assim a cidade de Rancho Alegre PR, um lugar mai seguro.

Diante do exposto e estando em conformidade com o Manual de Compras desta municipalidade, solicito *Autorização para Abertura de Licitação*, tendo em vista a necessidade dos serviços mencionados.

Para o(s) objeto(s) da licitação

Prazo de Entrega: 7 dias

Local de Entrega:	1 () PRÉDIO ADMINISTRAÇÃO	2 (X) PRÉDIO UNIDADE SOLICITANTE
-------------------	----------------------------	----------------------------------

Se a entrega for na unidade (item 2), endereço:

Rua Espírito Santo, nº 50

Prazo de Garantia: ***

ou

Prazo de Validade: ***

Amostra: 1() Sim 2 (x) Não

Caso exista interesse por amostra (item 1), cite os itens: **Todos os itens descritos nesse processo.**

Caso exista interesse de instalação de objeto (item 1), cite o (s) item (ns):

Prazo de instalação: ***



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 – Rancho Alegre-PR

Dados do Requiritante

Unidade Requiritante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Contato do Requiritante

Nome do Requiritante: ALEX JÚNIOR HONORATO

Telefone: (43) 991470678

E-mail: alex_honorato89@hotmail.com

Nome Legível e Assinatura do Requiritante

Data: 06/05/20



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 – Rancho Alegre-PR

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, que a despesa está prevista no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

004 Unidade Básica de Saúde

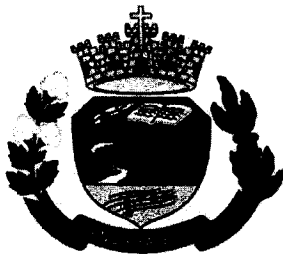
10.301.0009.2039 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica

CONTA DESPESA (03090-00000) 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

Nome Legível e Assinatura do Requisitante

Data: 26/10/20



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 – Rancho Alegre-PR

PESQUISA DE PREÇOS

01	Barraca Tenda	561,12	623,90	661,90	615,64

Nome Legível e Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Mercado

Data: 06/10/20

000005⁷

**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 – Rancho Alegre-PR

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Senhor (a) Ordenador (a) de Despesa,

Solicito a Vossa Senhoria que seja desenvolvida licitação para aquisição dos seguintes materiais/serviços:

01	Barraca Tenda Cobertura em poliéster com silvercoating. Extra-ventilado. Acompanha sacola e kit fixação. Fácil montagem/desmontagem - 2 minutos. Sistema de escoamento de água nas laterais. Pés em alumínio. Dimensão (AxLxP) 2,6x3x3 m Altura 2,6 m Largura 3 m Comprimento 3 m Peso do Produto 11,8 Kg Material da Cobertura Tecido Tipo de Material da Cobertura Poliéster Material da Estrutura Metal Tipo do Material da Estrutura Alumínio Não Impermeável. Cor: Azul	Unidade	02	615,64	1.231,28
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.231,28



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 – Rancho Alegre-PR

Declaração de Fiscal de Contrato

Nome do Responsável: ALEX JUNIOR HONORATO

Setor: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Telefone: (43)

e-mail: alex_honorato89@hotmail.com

Declaro estar ciente, que serei responsável pela Fiscalização do contrato.

Alex Junior Honorato em: 06/05/20

Nome e data da assinatura

000007

JEFERSON EUDES CAMPI - EPP

CNPJ: 18.464.228/0001-06 IE: 90641961-00
ENDEREÇO: RUA BELGICA Nº1355 CENTRO CAMBÉ - PARANÁ
TELEFONE: (43) 3154-2759
jefersoncampime@hotmail.com

Cambé, 15 de abril de 2020.

Cotação

02 Tenda Sanfonada 3x3 azul R\$ 623,90
Total R\$ 1.247,80

18.464.228/0001-06

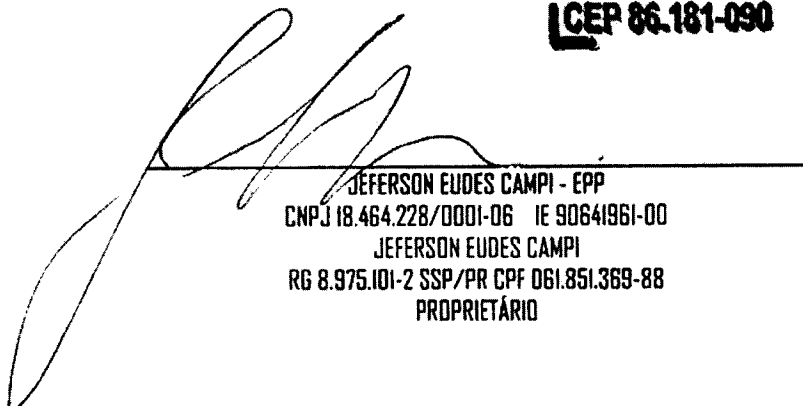
JEFERSON EUDES CAMPI

RUA BÉLGICA, 1355

CENTRO

CEP 86.181-090

CAMBÉ - PR



JEFERSON EUDES CAMPI - EPP
CNPJ 18.464.228/0001-06 IE 90641961-00
JEFERSON EUDES CAMPI
RG 8.975.101-2 SSP/PR CPF 061.851.369-88
PROPRIETÁRIO

000008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.464.228/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/07/2013

NOME EMPRESARIAL
JEFERSON EUDES CAMPI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R BELGICA

NÚMERO
1355

COMPLEMENTO

CEP
86.181-090

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMBE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3254-3366

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2020 às 09:21:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000009



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.464.228/0001-06
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
01/07/2013NOME EMPRESARIAL
JEFERSON EUDES CAMPICÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pinturaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R BELGICANÚMERO
1355COMPLEMENTO
*********CEP
86.181-090BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
CAMBEUF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3254-3366ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*********SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*********DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2020** às **09:21:56** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000010



www.eleto Barros.com.br - eleto Barros @eleto Barros.com.br

Orçamento

Número 634882

Data/Hora 14/04/2020

Cliente PREF.MUN.DE RANCHO ALEGRE

Fone (43) 3540-1311

Condição 30

CPF/CNPJ 75.829.416/0001-16

E-mail paulinho@ranchoalegre.pr.gov.br

Endereço AV. BRASIL, 256

CEP 86290000

Vendedor VAGNER

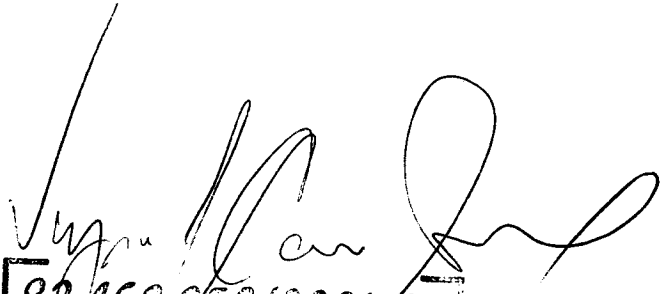
3520-1110

Terc. GERAL

Validade

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Marca/C.Barras
GAZEBO DOBRAVEL 3,0 X 3,0 X 2,6M BELFIX PC		1,00	561,120	561,12	BEL FIX = 7896777933039 1
			Sub-Total	561,12	
			Total	561,12	

PREVISAO DE ENTREGA DOS PRODUTOS SUJEITO AO ESTOQUE DO DIA


82.462.250/0001-08
ELETROBARROS
MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Avenida Getúlio Vargas, 22
Centro - CEP 86290-000
Cornélio Procopio - Paraná

000011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.462.250/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/1991
NOME EMPRESARIAL ELETROBARROS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 22E68	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3520-1105		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2020** às **09:21:25** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.462.250/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/1991
NOME EMPRESARIAL ELETOBARROS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETOBARROS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 22E68	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3520-1105
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2020** às **09:21:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000013

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROBARROS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 82.462.250/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

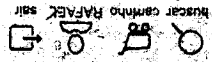
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:42 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **6360.702E.4673.6A97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000014



Buscar caminho RAFAEL sair



+ 09 Jardim: R\$ 661,90

Gazebo Poliéster Articulado Azul 2,6x3x3m
LM: 87321143 / 20

Parque Logísticos

R\$ 661,90 / un. 11

36 un em LOJA
LONDRIANA

1,0 un. + - un. 1 un / 12 kg

Total do item: R\$ 661,90

Total Seção: R\$ 661,90

Total a Pagar: R\$ 661,90

Escolher mais produtos

Comparar para decidir

Calcular para Organizar

01.438.784/0037-081
90579768-93
LEROY MERLIN CIA. BRASILEIRA
DE BRICOLAGEM
Av. Theodoro Victorelli
Belmo Helena - CEP 86027-750
LONDRIANA - PR

EROLY MERLIN

Leroy Merlin - Companhia Brasileira de Bricolagem
Av. Theodoro Victorelli, 6501 - Jd. Helena - CEP 86027-750 - Londrina - PR - FAPX (043) 3233-3200



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

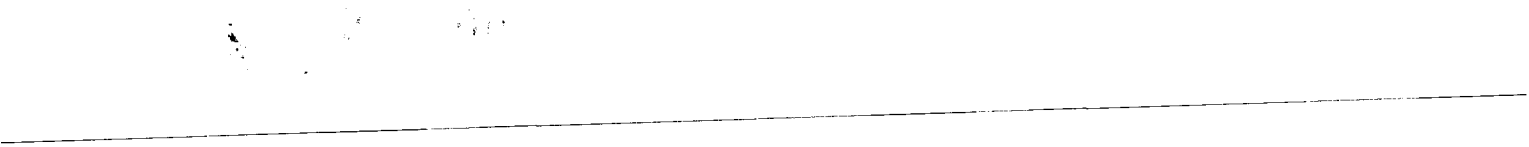
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.438.784/0037-08 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2011
NOME EMPRESARIAL LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEROY MERLIN		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV THEODORO VICTORELLI	NÚMERO 650 L	COMPLEMENTO *****
CEP 86.027-750	BAIRRO/DISTRITO HELENA	MUNICÍPIO LONDRINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@LEROYMERLIN.COM.BR		UF PR
TELEFONE (11) 5670-8600		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2020** às **09:22:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000016 ~ P. B.





MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Fone (43) 3540-1311 – CEP 86.290-000 – Rancho Alegre-PR

ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

De: Fernando Carlos Coimbra
Prefeito

Para: Divisão de Licitação
Procuradoria Jurídica do Município
Divisão de Finanças e Contabilidade
Comissão Permanente de Licitação e/ou Pregoeiro

Procedimento Administrativo nº. 042/2020

Em atendimento ao Ofício nº 075/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente protocolado sob o nº 278/2020 em 06/05/2020, o qual solicita a Aquisição de barracas - modelo tendas, que serão utilizadas pela Secretaria de Saúde, para realizarem barreiras como forma de prevenção contra a Pandemia - Covid 19 e demais campanhas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados. E em atendimento ao Decreto nº. 036/2010. DETERMINO abertura do Processo Administrativo nº 042/2020, encaminhe-se o presente processo, para tramitação pelos setores competentes:

	SETORES	PROCEDIMENTOS	PRAZOS
01	GABINETE	Abertura do Procedimento Administrativo	Até 02 dias úteis
02	DEPARTAMENTO JURÍDICO	Parecer Jurídico Inicial, análise da legalidade da contratação e indicação da escolha da modalidade e tipo de licitação	Até 02 dias úteis
03	FINANCEIRO E CONTÁBIL	Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, indicando o número da dotação orçamentária, disponível para fazer frente às despesas, bem como informando sobre o impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento ao art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal	Até 02 dias úteis
04	CPL	Julgamento e Confecção da ATA	Até 02 dias úteis
05	DEPARTAMENTO JURÍDICO	Parecer Jurídico Final HOMOLOGAÇÃO	Até 02 dias úteis
06	CPL	ADJUDICAÇÃO PROCESSO	Até 02 dias úteis
07	GABINETE	HOMOLGAÇÃO RESULTADO PROCESSO	Até 02 dias úteis
08	DIVISÃO DE LICITAÇÃO	Elaboração de Contrato, Publicações de Resultados	Ate 05 dias úteis

Peço que os setores competentes se dignem em atender aos prazos acima mencionados, a fim de que a Administração possa atuar de forma ágil e eficaz. Somente pontuo que o presente procedimento administrativo se encontra em trâmite para atender aos interesses da coletividade, portanto, qualquer atraso nos setores poderá causar dissabores facilmente evitáveis.

Certo que contarei com a presteza de todos, antecipo meus votos de estima e respeito.

Cumpra-se.

Rancho Alegre – PR.

Data: 06/05/2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito

000017

●

●

1



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

AO

DEPARTAMENTO JURÍDICO
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
DR. IVAN ROGÉRIO DA SILVA

Processo Administrativo nº 042/2020

Objeto da Aquisição/Contratação: Aquisição de barracas - modelo tendas, que serão utilizadas pela Secretaria de Saúde, para realizarem barreiras como forma de prevenção contra a Pandemia - Covid 19 e demais campanhas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

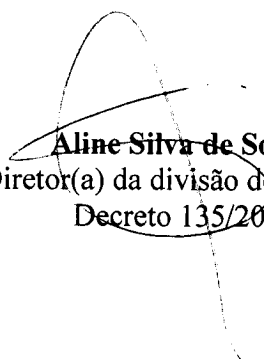
Estamos encaminhando o referido processo, para apreciação, e emissão de parecer jurídico, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, e em atendimento a Instrução Normativa nº 010/2014 do Controle Interno do Município de Rancho Alegre, encaminhamos os seguintes documentos:

- Ofício nº 075/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente protocolado sob o nº 278/2020 em 06/05/2020, o qual solicita a Aquisição de barracas - modelo tendas, que serão utilizadas pela Secretaria de Saúde, para realizarem barreiras como forma de prevenção contra a Pandemia - Covid 19 e demais campanhas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.
- Abertura de Procedimento Administrativo, e despachos aos setores competentes;

Outrossim, solicitamos ao Jurídico deste Município a análise deste processo, quanto aos Documentos apresentados, contudo, se houver necessidade de complementar e/ou juntar documentos, remeter a origem com orientação.

Através dos documentos apresentados e estando em perfeita ordem as etapas iniciais, solicitamos ao Jurídico que emita parecer, indicando a modalidade e tipo da licitação, e nos remeta o processo para dar continuidade à contratação.

Rancho Alegre, 07 de Maio de 2020.


Aline Silva de Souza
Diretor(a) da divisão de licitação
Decreto 135/2019

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO

000018

Nº 393 Data 07 / 05 / 20

Assinatura Dr. Ivan Rogério da Silva



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr

PARECER JURÍDICO

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Licitações

Senhor Encarregado,

Processo Administrativo, autos nº 042/2020.

Aquisição de barracas para o setor de saúde.

Remetem-se os autos para este departamento jurídico para indicação da modalidade de licitação a seguir.

Dado os objetos a serem adquiridos e seu preço, opino pela modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

É o parecer.

Rancho Alegre, 11 de maio de 2020.

Dr. Ivan Rogério da Silva
Advogado

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO

Nº 404 Data 14 / 05 / 20

Assinatura 

000019





MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 – Rancho Alegre-PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BARRACA TENDA	561,12	623,90	4.450,00	499,00	1.172,96

Nome Legível e Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Mercado

Data:13/05/2020

000020

Maxi Limpeza

(43) 3524-2005

Orçamento

Número 1490

Data/Hora 13/05/2020

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALE

Fone (43) 3540-1311

Condição

CPF/CNPJ 75.829.416/0001-16

E-mail compras.ra@ranchoalegre.pr.gov.br

Endereço AV. BRASIL, 256

CEP 86290000

Vendedor FABIO

Terc. PADRAO

Validade 30

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial Marca
U - GASEBO OXFORD 3 X 3 M AZUL	UN	2,000	499,0000	998,00 MOR
			Sub-Total	998,00
			Total	998,00

1

SUJEITO A ALTERAÇÃO DEVIDO AO ESTOQUE DO DIA

Yslaine
05.372.951/0001-05
I.E. 902.710.95-75
QUERO & NIETO LTDA
AV. ALBERTO CARAZZAI, 965
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCOPIO - PARANÁ

000021

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.372.951/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/2002
NOME EMPRESARIAL QUERO & NIETO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXI LIMPEZA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ALBERTO CARAZZAI	NÚMERO 965	COMPLEMENTO	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3524-2005	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/02/2019 às 16:56:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 021723522-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.372.951/0001-05**
Nome: **QUERO & NIETO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: Nº 0035463-81.2016.8.16.0014, DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE LONDRINA - PROJUDI, MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO IMPETRADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO EM FAVOR DE SEUS ASSOCIADOS, PROFERIDA A SENTENÇA EM 26/09/2016, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO. DISPENSADA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO EXPLICATIVA DE ACORDO COM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 343/2017.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 30/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Cornélio Procópio,
31/03/2020

CLAUDIO KRESSIN

000023



ePROTOCOLO



Documento: **CERTIDAO_POSITIVA_EFEITOS_NEGATIVA_02172352225.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Claudio Kressin** em 31/03/2020 14:52.

Inserido ao protocolo **16.503.005-2** por: **Claudio Kressin** em: 31/03/2020 14:51.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
31399f2de804b3efa99f034404eab818.

000024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUERO & NIETO LTDA
CNPJ: 05.372.951/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:35 do dia 02/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2020.

Código de controle da certidão: **8C34.900B.6173.0B8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

QUERO & NIETO LTDA CNPJ: 05372951000105

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 1678 - Atividade principal: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Endereço: Avenida ALBERTO CARAZZAI, 965 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWYRC39GBZZDFPR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 08 de Abril de 2020

QUERO & NIETO LTDA
CONTRATO SOCIAL

EDUARDO CESAR QUERO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Cornélio Procopio - PR., à rua Gralha Azul, Nº 83, Jardim Nova Esperança, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 4.300.182-5, expedida pela S.S.P.-PR., e inscrito no CPF/MF sob o Nº 601.114.299-00, e **EDUARDO ALEXANDRE NIETO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado, em Cornélio Procopio - Pr., à rua Joaquim Vallin dos Reis, Nº 295, Vila Popular, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 5.867.817-1, expedida pela S.S.P.-PR., e inscrito no CPF/MF sob o Nº 878.669.869-91, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas leis Nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e Nº 8.934 de 18 de Novembro de 1994, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade girará sob o nome comercial de **QUERO & NIETO LTDA.**, tendo sua sede e foro à Rua Joaquim Vallin dos Reis, Nº 295, Vila Popular, nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de Comércio Varejista de Produtos de Higiene, Limpeza e Equipamentos para Limpeza.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em 01 de Dezembro de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de 1,00 cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

A) **EDUARDO CESAR QUERO**, 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), inteiramente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

B) **EDUARDO ALEXANDRE NIETO**, 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), inteiramente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da lei Nº 3708, de 10 de Janeiro de 1919.

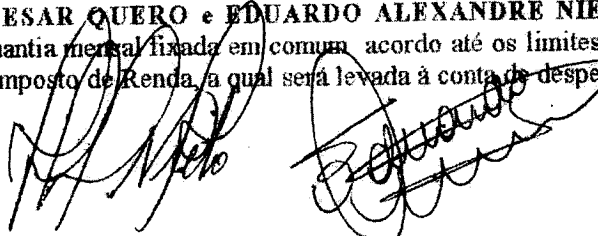
CLÁUSULA SEXTA: - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: - Ficam investidos na função de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, ambos os sócios.

CLÁUSULA NONA: - A sociedade será administrada por dois sócios gerentes, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cações de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios **EDUARDO CESAR QUERO** e **EDUARDO ALEXANDRE NIETO**, a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.



QUERO & NIETO LTDA
CONTRATO SOCIAL

2

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Os sócios declaram que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou restrições legais que os impeçam de exercerem atividade mercantil.

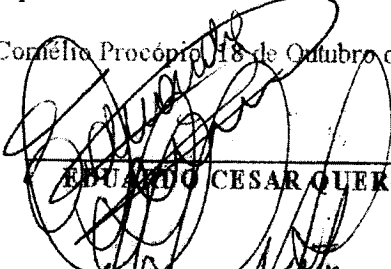
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excedera no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art.º 2º, da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.º 3º daquela Lei.

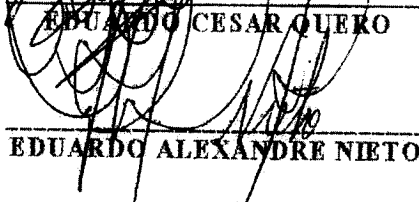
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - No caso de falecimento de sócio, a sociedade não se dissolverá, passando as quotas do sócio falecido para seus herdeiros e sucessores. Caso não haja interesse dos sucessores em continuar com a sociedade, o sócio remanescente terá a preferência na compra das quotas do sócio falecido.

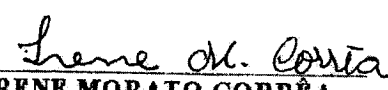
E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, este instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos

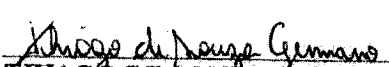
Comélio Procópio, 18 de Outubro de 2.002.


EDUARDO CESAR QUERO

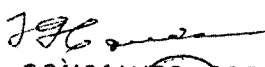

EDUARDO ALEXANDRE NIETO

Testemunhas:

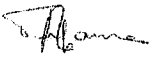

IRENE MORATO CORRÊA
R.G. 593.107-PR


THIAGO DE SOUZA G. PICCOLOTTO
R.G. 7.378.334-8-PR

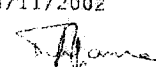
O Presente Contrato foi Elaborado por:


JADIR GONÇALVES CORRÊA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/11/2002
SOB NÚMERO: 41204913288
Protocolo: 02/288660-5


TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/11/2002
SOB NÚMERO: 20022886613
Protocolo: 02/288661-3


TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

000028



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
QUERO & NIETO LTDA. – ME.**

Motivo:- a) Consolidação do Contrato Social.

EDUARDO CESAR QUERO, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF. sob nº 601.114.299-00, e portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.300.182-5, expedida pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Gralha Azul, nº 83, Jardim Nova Esperança, em Cornélio Procopio, - PR., CEP. 86.300-000 e **EDUARDO ALEXANDRE NIETO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador do CPF sob nº 878.669.869-91, e da Cédula de Identidade RG. sob nº 5.867.817-1, expedida pela SSP.-PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim Vallin dos Reis, nº 295, Vila Popular, em Cornélio Procopio-PR., CEP 86.300-000; únicos sócios da Empresa **QUERO & NIETO LTDA – ME.** sediada na Rua Joaquim Vallin dos Reis, nº 295, Vila Popular, em Cornélio Procopio - PR., com CEP. 86.300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41204913288, por despacho em sessão de 04/11/2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.372.951/0001-05; **RESOLVEM**, assim, Consolidar seu Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. –Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os Sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **QUERO & NIETO LTDA. – ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Rua Joaquim Vallin dos Reis, nº 295, Vila Popular, em Cornélio Procopio-PR., CEP.86.300-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é o Comércio Varejista de Produtos de Higiene, Limpeza e Equipamentos para Limpeza.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$:- 10.000,00 (Deis mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R\$:- 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:-

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL
EDUARDO CESAR QUERO	5.000	R\$:- 5.000,00
EDUARDO ALEXANDRE NIETO	5.000	R\$:- 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$:- 10.000,00

(Deis mil reais).

11

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
QUERO & NIETO LTDA. – ME.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Novembro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá a **EDUARDO CESAR QUERO** e **EDUARDO ALEXANDRE NIETO**, aos quais, compete privativa e **INDIVIDUALMENTE** o uso do nome empresarial, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Fica entretanto dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA – Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de remuneração **PRÓ-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos por Lei especial e nem condenados ou encontra-se sob os efeitos de condenação, que os proibam de exercer a Administração da sociedade empresarial.

2

000030

P. B.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
QUERO & NIETO LTDA. - ME.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. No caso de não interesse dos sucessores e herdeiros em continuar com a sociedade, o sócio remanescente terá a preferência na compra das quotas do sócio falecido.

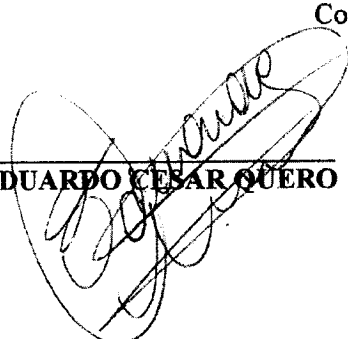
Paragrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade permanece enquadrada no Regime de **MICROEMPRESA**, pois o valor da receita bruta anual da Empresa não excedeu no ano anterior, o limite fixado no Inciso I do art.2º da Lei Federal nº 9.841/99, e, não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.3º da mesma Lei.

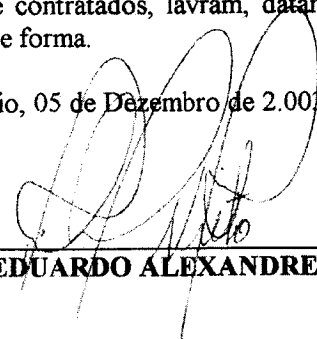
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- Fica eleito o foro de Cornélio Procópio-PR., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma.

Cornélio Procópio, 05 de Dezembro de 2.003.



EDUARDO CESAR QUERO



EDUARDO ALEXANDRE NIETO

SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2004
SOB NÚMERO 2003/399596-6
Protocolo: 03/399596-6

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

000031



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
QUERO & NIETO LTDA. – ME.
C.N.P.J.: 05.372.951/0001-05

Motivo:- a) Alteração de Endereço

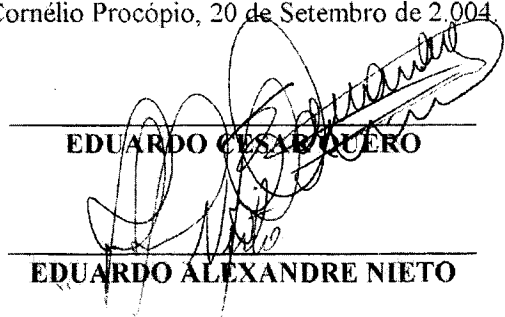
EDUARDO CESAR QUERO, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF. sob nº 601.114.299-00, e portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.300.182-5, expedida pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Gralha Azul, nº 83, Jardim Nova Esperança, em Cornélio Procópio, - PR., CEP. 86.300-000 e **EDUARDO ALEXANDRE NIETO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador do CPF sob nº 878.669.869-91, e da Cédula de Identidade RG. sob nº 5.867.817-1, expedida pela SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim Vallin dos Reis, nº 295, Vila Popular, em Cornélio Procópio-PR., CEP. 86.300-000; únicos sócios da Empresa **QUERO & NIETO LTDA – ME.** sediada na Rua Joaquim Vallin dos Reis, nº 295, Vila Popular, em Cornélio Procópio - PR., com CEP. 86.300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41204913288 por despacho em sessão de 04/11/2002, e Alteração Contratual, arquivada sob o nº 20033995966 em 07/01/2004, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.372.951/0001-05, de comum acordo e na melhor forma de direito **RESOLVEM**, assim, alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço comercial que era à Rua Joaquim Vallin dos Reis, nº 295, Vila Popular, em Cornélio Procópio – Pr., CEP. 86.300-000, passará a ser à Av. Alberto Carazzai, nº 660, centro, em Cornélio Procópio – Pr. CEP. 86.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o contrato social de consolidação.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma.

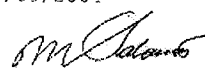
Cornélio Procópio, 20 de Setembro de 2.004.



EDUARDO CESAR QUERO

EDUARDO ALEXANDRE NIETO


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/09/2004
SOB NÚMERO: 20043608680
Protocolo: 04/360868-0
Empresa: 41 2 0491328 8
QUERO & NIETO LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

000032



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE.
QUERO & NIETO LTDA. – ME
C.N.P.J.: 05.372.951/0001-05

1

EDUARDO CESAR QUERO, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF. sob nº 601.114.299-00, e portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.300.182-5, expedida pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Gralha Azul, nº 83, Jardim Nova Esperança, em Cornélio Procópio, - PR., CEP. 86.300-000 e **EDUARDO ALEXANDRE NIETO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador do CPF sob nº 878.669.869-91, e da Cédula de Identidade RG. sob nº 5.867.817-1, expedida pela SSP.-PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim Vallin dos Reis, nº 295, Vila Popular, em Cornélio Procópio-PR., CEP. 86.300-000; únicos sócios da Empresa **QUERO & NIETO LTDA – ME.** sediada na Av. Alberto Carazzai, nº 660, Centro, em Cornélio Procópio - PR., com CEP. 86.300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41204913288 por despacho em sessão de 04/11/2002, e Alteração Contratual, arquivada sob o nº 20033995966 em 07/01/2004, e Alteração Contratual arquivada sob o nº 20043608680 em 28/09/2004, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.372.951/0001-05, de comum acordo e na melhor forma de direito **RESOLVEM**, assim, alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social que era: Comércio Varejista De Produtos De Higiene, Limpeza e Equipamentos para Limpeza, passará a ser:

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Comércio Varejista De Produtos De Higiene, Limpeza e Equipamentos para Limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o aumento na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do país, integralizadas neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em razão da presente alteração o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

EDUARDO CESAR QUERO	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
EDUARDO ALEXANDRE NIETO	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições de seu Contrato de Consolidação.

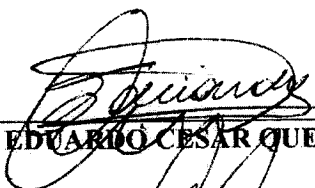
000033

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE.
QUERO & NIETO LTDA. - ME
C.N.P.J.: 05.372.951/0001-05

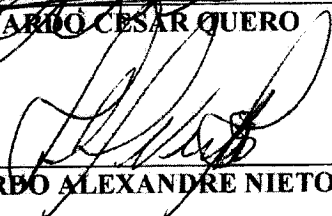
2

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cornélio Procópio, 03 de Agosto de 2012



EDUARDO CESAR QUERO



EDUARDO ALEXANDRE NIETO

	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2012 SOB NÚMERO: 20125621469 Protocolo: 12/562146-9, DE 06/08/2012 Empresa: 41 2 0491328 8 QUERO & NIETO LTDA - ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL <i>Eder de Paula Ferreira</i> RG 8.153.469-1 - Pr
---	--	--

000034



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
QUERO & NIETO LTDA - EPP
CNPJ – 05.372.951/0001-05

NIRE: 41204913288

EDUARDO CESAR QUERO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 601.114.299-00 e portador da cédula de identidade RG nº 4.300.182-5 – SSP-PR residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Gralha Azul, 83, Jardim Nova Esperança, CEP 86.300-000 e **EDUARDO ALEXANDRE NIETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 878.669.869-91 e portador da cédula de identidade RG nº 5.867.817-1 – SSP-PR residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Joaquim Vallin dos Reis, 295, Vila Popular, CEP 86.300-000. Únicos sócios componentes da sociedade sob o nome empresarial de **QUERO & NIETO LTDA - EPP**, com sede e foro na Avenida Alberto Carazzai, 660, Centro, Cornélio Procópio, Estado do Paraná CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.372.951/0001-05, com registro na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204913288, **RESOLVEM** alterar seu contrato constitutivo e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O endereço da empresa que era à Avenida Alberto Carazzai, 660, Centro, Cornélio Procópio, Estado do Paraná CEP 86.300-000, passa a ser neste ato à Avenida Alberto Carazzai, 965, Centro, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:24 SOB Nº 20183433386.
PROTOCOLO: 183433386 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803613062. NIRE: 41204913288.
QUERO & NIETO LTDA-EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

-000035

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
QUERO & NIETO LTDA - EPP
CNPJ – 05.372.951/0001-05
NIRE: 41204913288

2

CLAUSULA SEGUNDA - Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, a sócia resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

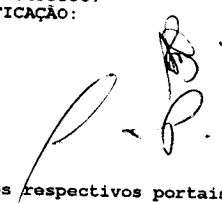
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUERO & NIETO LTDA - EPP
CNPJ – 05.372.951/0001-05
NIRE: 41204913288

EDUARDO CESAR QUERO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 601.114.299-00 e portador da cédula de identidade RG nº 4.300.182-5 – SSP-PR residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Gralha Azul, 83, Jardim Nova Esperança, CEP 86.300-000 e **EDUARDO ALEXANDRE NIETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 878.669.869-91 e portador da cédula de identidade RG nº 5.867.817-1 – SSP-PR residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Joaquim Vallin dos Reis, 295, Vila Popular, CEP 86.300-000. Únicos sócios componentes da sociedade sob o nome empresarial de **QUERO & NIETO LTDA - EPP**, com sede e foro na Avenida Alberto Carazzai, 965, Centro, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.372.951/0001-05, com registro na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204913288. **RESOLVEM** consolidar seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:24 SOB Nº 20183433386.
PROTOCOLO: 183433386 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803613062. NIRE: 41204913288.
QUERO & NIETO LTDA-EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000036

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

QUERO & NIETO LTDA - EPP

CNPJ – 05.372.951/0001-05

NIRE: 41204913288

3

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial de **QUERO & NIETO LTDA – EPP** com sede na Avenida Alberto Carazzai, 965, Centro, Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (um) real totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País e dividido da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
EDUARDO CESAR QUERO	25.000	R\$ 25.000,00
EDUARDO ALEXANDRE NIETO	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social da empresa é de **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA.**

CLAUSULA QUARTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a outros sócios ou a terceiros independentemente de oposição de algum dos sócios, respeitando porém, o direito de preferência dos demais sócios, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las na proporção de sua participação no Capital Social. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar sua intenção por escrito aos sócios remanescentes, assistindo a estes o prazo de 10 (dez) dias para que possam exercer seu direito de preferência.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:24 SOB Nº 20183433386.
PROTOCOLO: 183433386 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803613062. NIRE: 41204913288.
QUERO & NIETO LTDA-EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000037

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
QUERO & NIETO LTDA - EPP
CNPJ – 05.372.951/0001-05
NIRE: 41204913288

4

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada por ambos sócios já qualificados, aos quais compete assinando isoladamente, com representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLAUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:24 SOB Nº 20183433386.
PROTOCOLO: 183433386 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803613062. NIRE: 41204913288.
QUERO & NIETO LTDA-EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000038

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
QUERO & NIETO LTDA - EPP
CNPJ – 05.372.951/0001-05
NIRE: 41204913288



5 

CLAUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:24 SOB Nº 20183433386.
PROTOCOLO: 183433386 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803613062. NIRE: 41204913288.
QUERO & NIETO LTDA-EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000039

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

QUERO & NIETO LTDA - EPP

6

CNPJ – 05.372.951/0001-05

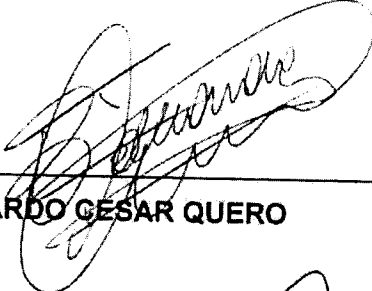
NIRE: 41204913288

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os sócios, declaram sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

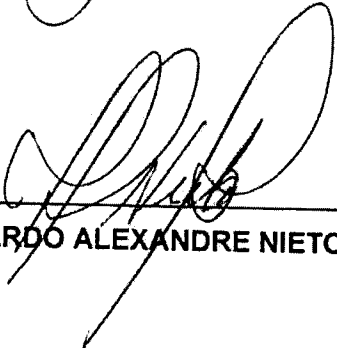
CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio – PR. 25 de Julho de 2018.



EDUARDO CESAR QUERO



EDUARDO ALEXANDRE NIETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:24 SOB Nº 20183433386.
PROTOCOLO: 183433386 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803613062. NIRE: 41204913288.
QUERO & NIETO LTDA-EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000040



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ: 76.331.941/0001-70
AVENIDA MINAS GERAIS, 301
TELEFONE: (43) 3520-8000 - CEP: 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000876

VENCIMENTO: 26 / 09 / 2020

Razão Social: QUERO & NIETO LTDA-EPP
Nome Fantasia: QUERO & NIETO LTDA-EPP
CNPJ: 05.372.951/0001-05
Endereço: Alberto Carazzai, 965 - Centro - Cornélio Procopio/PR - 86300-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

OBSERVAÇÃO: VETADA VENDA DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS TÓXICOS OU INFLAMÁVEIS. PROIBIDO CONSUMO DE CIGARROS E/OU QUALQUER PRODUTO FUMÍGENO QUE PRODUZA FUMAÇA NOS AMBIENTES DO ESTABELECIMENTO. ART. 159. A LICENÇA SANITÁRIA É O INSTRUMENTO PELO QUAL O ESTABELECIMENTO PÚBLICO OU PRIVADO TORNA-SE HABILITADO PARA O FUNCIONAMENTO. ART. 164. A LICENÇA SANITÁRIA É O RECONHECIMENTO DA HABILITAÇÃO MOMENTÂNEA, PODENDO, A QUALQUER TEMPO, SER SUSPensa OU CANCELADA NO INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA, SENDO ASSEGURADO AO PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO O DIREITO DE DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.

LOCAL E DATA: Cornélio Procopio, 26 de Setembro de 2019

ELIZEO RODRIGUES DA ROCHA
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 22AF7B174801F89D8C89396319D50CC6
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RUA PARAÍBA, 45 - CENTRO - TELEFONE: (43) 3520-8033 / 3520-8031 / 3520-8036
E-MAIL: visacppr@gmail.com
CEP: 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - LEI 13.331/2019)



Imprimir



Inscrição: 05.372.951/0001-05
Razão Social: QUERO E NIETO LTDA
Endereço: AV ALBERTO CARAZZAI 660 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201064212011806

Informação obtida em 15/05/2020 09:45:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A. P. P.

000042



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUERO & NIETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.372.951/0001-05

Certidão nº: 10936412/2020

Expedição: 15/05/2020, às 09:47:06

Validade: 10/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUERO & NIETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.372.951/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura manuscrita]
12



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre

Solicitação 57/2020

Termo de Referência

Equipando

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
57	Contratação de Serviço	06/05/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5972-2	MAURO APARECIDO DA SILVA	0/2020	
Local			
Código	Nome		
41	SECRETARIA DE SAUDE		
Órgão		Pagamento	
Nome	Forma		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A VISTA	
Entrega			
Local	Prazo		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	7 Dias		

Descrição:

Aquisição de barracas - modelo tendas, que serão utilizadas pela Secretaria de Saúde, para realizarem barreiras como forma de prevenção contra a Pandemia - Covid 19 e demais campanhas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

Justificativa:

O presente relatório licitatório tem a finalidade a aquisição da Barraca Tenda que se faz necessário para atender a Unidade Mista de Saúde de Rancho Alegre-Pr, para que os funcionários possam fazer o controle de entrada e saída de pessoas devido a prevenção contra o Covid-19, sendo assim equipando os para um melhor desempenho.

A aquisição pretendida é para suprir a demanda do Município de Rancho Alegre-Pr, para essa Pandemia do Covid-19.

Tornando se um ambiente mais fresco e agradável para aqueles que estão na linha de frente, sendo assim a cidade de Rancho Alegre-Pr, um lugar mais seguro.

Diante do exposto e estando em conformidade com o manual de compras desta municipalidade, solicito Autorização para Abertura de Licitação, tendo em vista a necessidade dos serviços mencionados.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012841	BARRACA TENDA	UNID	2,00	586,48	1.172,96
	Barraca Tenda				
	cobertura em poliéster com silvercoating. Extra-ventilado.				
	Acompanha sacola e Kit fixação. Fácil montagem/desmontagem - 2 minutos.				
	Sistema de escoamento de água nas laterais. Pés em alumínio.				
	Dimensão (AxLxP) 2,6x3x3 m				
	Altura 2,6 m				
	Largura 3 m				
	Comprimento 3 m				
	Peso do Produto 11,8 kg				
	material da cobertura de tecido				
	Tipo de material da cobertura: poliéster				
	Material da estrutura: Metal				
	Tipo de material da estrutura: alumínio				
	Não impermeável.				
	Cor: azul				
TOTAL					1.172,96

000044



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

AO

SR. CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

Processo Administrativo nº 042/2020

Objeto da Aquisição/Contratação: Aquisição de barracas - modelo tendas, que serão utilizadas pela Secretaria de Saúde, para realizarem barreiras como forma de prevenção contra a Pandemia - Covid 19 e demais campanhas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

Estamos encaminhando o referido processo, para apreciação, e emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, e em atendimento a Instrução Normativa nº 010/2014 do Controle Interno do Município de Rancho Alegre, encaminhamos os seguintes documentos:

- Ofício nº 075/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente protocolado sob o nº 278/2020 em 06/05/2020, o qual solicita a Aquisição de barracas - modelo tendas, que serão utilizadas pela Secretaria de Saúde, para realizarem barreiras como forma de prevenção contra a Pandemia - Covid 19 e demais campanhas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.
- Abertura de Procedimento Administrativo, e despachos aos setores competentes;
- Encaminhamento ao Jurídico;
- Parecer Jurídico favorável ao procedimento administrativo, com indicação de contratação direta por dispensa de licitação;
- Valor Atribuído a contratação até R\$ 1.172,96 (mil cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos);

Outrossim, solicitamos a esta Secretaria a análise deste processo, quanto aos Valores apresentados, contudo, solicitamos que emita Declaração Orçamentária e Financeira, e nos remeta o processo para dar continuidade à contratação.

Rancho Alegre, 15 de Maio de 2020.

Aline Silva de Souza
Diretor(a) da divisão de licitação
Decreto 135/2019

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO

000045

Nº 116 Data 15 / 05 / 20

Assinatura



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

Rancho Alegre, 15 de maio de 2020.

DESPACHO 057/2020 – IDFO-SMF

Assunto: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DE: SMF

PARA: SMAP - DL

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar à prezada senhora Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira para atendimento do objeto:

(X) Existe disponibilidade

() NÃO existe disponibilidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO: *Processo Administrativo nº 042/2019*

OBJETO: *Equipamentos - Tendas*

PRAZO: *12 (doze) meses*

VALOR R\$: *1.172,96*

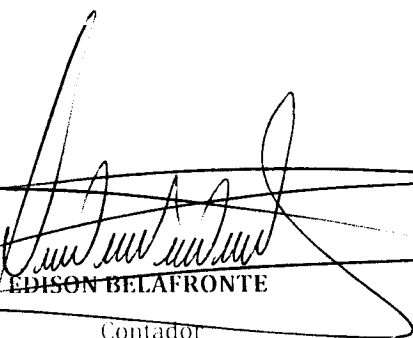
RÚBRICA: *Conforme LOA nº 433/2019*

CONTAS DA DESPESA: 3130

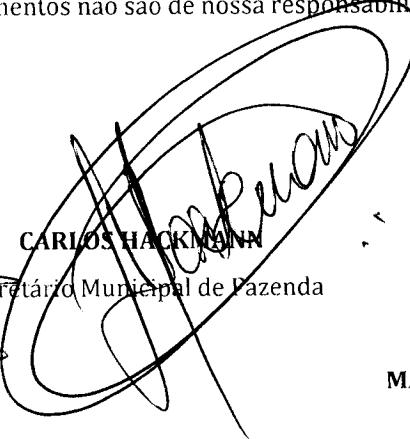
FONTES DE RECURSOS: 303

Saliento que este documento deve fazer parte de trâmite interno para compor processo de aquisição / serviço do objeto acima, não sendo este documento de autorização da referida aquisição / serviços solicitados e os demais procedimentos não são de nossa responsabilidade.

Atenciosamente,


EDISON BELAFRONTÉ

Contador


CARLOS HACKMANN

Secretário Municipal de Fazenda

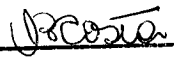

MAURO VIDA LEAL

Tesoureiro

À PREZADA SENHORA
ALINE SILVA DE SOUZA
SMAP - DL

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO

Nº 417 Data 15 / 05 / 20

Assinatura 

000046



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANA PAULA RINALDI
ANA PAULA MOREIRA DA SILVA
MARCELO LUIZ ROSA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

Processo Administrativo nº 042/2020
Dispensa de Licitação nº 024/2020.

Objeto da Aquisição/Contratação: Aquisição de barracas - modelo tendas, que serão utilizadas pela Secretaria de Saúde, para realizarem barreiras como forma de prevenção contra a Pandemia - Covid 19 e demais campanhas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

Estamos encaminhando o referido processo, para análise e julgamento pela Comissão Permanente de Licitação, em atendimento da Lei nº 8.666/93, e em atendimento a Instrução Normativa nº 010/2014 do Controle Interno do Município de Rancho Alegre, encaminhamos os seguintes documentos:

- Ofício nº 075/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente protocolado sob o nº 278/2020 em 06/05/2020, o qual solicita a Aquisição de barracas - modelo tendas, que serão utilizadas pela Secretaria de Saúde, para realizarem barreiras como forma de prevenção contra a Pandemia - Covid 19 e demais campanhas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.
- Abertura de Procedimento Administrativo, e despachos aos setores competentes;
- Encaminhamento ao Jurídico;
- Parecer Jurídico favorável ao procedimento administrativo, com indicação de contratação direta por dispensa de licitação;
- Valor Atribuído a contratação até R\$ 1.172,96 (mil cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos);
- Encaminhamento à Secretaria Municipal de Fazenda;
- Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária;
- Encaminhamento à CPL para análise e julgamento.

Outrossim, solicitamos a Comissão de Licitação deste Município a análise deste processo, quanto aos documentos apresentados, contudo, solicitamos a Comissão que avalie e julgue as propostas apresentadas, e nos remeta o processo para dar continuidade à contratação.

Rancho Alegre, 15 de Maio de 2020.

Aline Silva de Souza
Diretor(a) da divisão de licitação
Decreto 135/2019

Município de Rancho Alegre - PR

PROTOCOLO

000047

Nº 418 Data 15 / 05 / 20

Assinatura

Rosa





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

ATA DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 024/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná.

COMUNICA, que no dia 18 de Maio de dois mil e vinte, se reuniram a partir das 11:49 horas, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 056/2019, a Sra. Ana Paula Rinaldi Tamião como Presidente, Sra. Ana Paula Moreira da Silva e Sr. Marcelo Luiz Rosa, na Sede da Prefeitura onde foi realizada sessão pública para o julgamento das propostas apresentadas a Licitação na Modalidade Dispensa nº. 024/2020, para **Aquisição de barracas - modelo tendas, que serão utilizadas pela Secretaria de Saúde, para realizarem barreiras como forma de prevenção contra a Pandemia - Covid 19 e demais campanhas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.** Após analisadas as propostas, foi declarada como vencedora a proposta da empresa, **QUERO E NIETO LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº.05.372.951/0001-05 de Cornélio Procópio - PR, de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), foram atendidos todos os elementos percebidos no Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93, quanto à justificativa de preço, visto que a empresa vencedora cumpriu todos os requisitos do certame, estando compatível com o mercado, bem como estando adimplente com suas obrigações.

As propostas encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Paraná, para eventuais esclarecimentos ou dúvidas.

Rancho Alegre, 18 de Maio de 2020.

Ana Paula Rinaldi Tamião
Presidente da Comissão de Licitação

Ana Paula Moreira da Silva
Membro da Comissão de Licitação

Marcelo Luiz Rosa
Membro da Comissão de Licitação

000048



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

AO

DEPARTAMENTO JURÍDICO
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
DR IVAN ROGERIO DA SILVA

Processo Administrativo nº 042/2020
Dispensa de Licitação nº 024/2020

Objeto da Aquisição/Contratação: Aquisição de barracas - modelo tendas, que serão utilizadas pela Secretaria de Saúde, para realizarem barreiras como forma de prevenção contra a Pandemia - Covid 19 e demais campanhas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

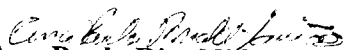
Estamos encaminhando o referido processo, para apreciação, e emissão de parecer jurídico final em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, e em atendimento a Instrução Normativa nº 010/2014 do Controle Interno do Município de Rancho Alegre, encaminhamos os seguintes documentos:

Ofício nº 075/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente protocolado sob o nº 278/2020 em 06/05/2020, o qual solicita a Aquisição de barracas - modelo tendas, que serão utilizadas pela Secretaria de Saúde, para realizarem barreiras como forma de prevenção contra a Pandemia - Covid 19 e demais campanhas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

- Abertura de Procedimento Administrativo, e despachos aos setores competentes;
- Encaminhamento ao Jurídico;
- Parecer Jurídico favorável ao procedimento administrativo, com indicação de contratação direta por dispensa de licitação;
- Valor Atribuído a contratação até R\$ 1.172,96 (hum mil cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos);
- Encaminhamento à Secretaria Municipal de Fazenda;
- Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária;
- Encaminhamento à CPL para análise e julgamento.
- Ata de Análise e Julgamento de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com indicador de vencedor;

Outrossim, solicitamos ao Jurídico deste Município a análise deste processo, quanto aos Documentos apresentados, contudo, se houver necessidade de complementar e/ou juntar documentos, remeter a origem com orientação.

Rancho Alegre, 18 de Maio de 2020.


Ana Paula Rinaldi Tamião

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO

000049

Nº 422 Data 18 / 05 / 20

Assinatura





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr

PARECER JURÍDICO

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Licitações

Senhor Encarregado,

Processo Administrativo nº 042/2020.

Dispensa de Licitação, autos nº 024/2020.

Estando perfeita as fases necessárias para realização de um processo de dispensa de licitação, obedecidos os requisitos dispostos no artigo 24, I e II, da Lei n. 8.666/93, sem qualquer impedimento na aquisição, não há porque não homologar os presentes autos, tendo em Empresa QUERO E NIETO LTDA ofertado o melhor valor R\$ 998,00 .

É o parecer.

Rancho Alegre, 19 de maio de 2020.

Dr. Ivan Rogério da Silva
Advogado

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO

Nº 431 Data 20 / 05 / 20

Assinatura Jecora

000050



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2020

Referente ao processo administrativo Nº. 042/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de barracas - modelo tendas, que serão utilizadas pela Secretaria de Saúde, para realizarem barreiras como forma de prevenção contra a Pandemia - Covid 19 e demais campanhas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados. Com o proponente: QUERO E NIETO LTDA inscrito no CNPJ sob o nº.05.372.951/0001-05 de Cornélio Procópio - PR, de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2020.

Rancho Alegre, 20 de Maio de 2020.

Ana Paula Rinaldi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000051



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

Ao

Exmo. Prefeito

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

Processo Administrativo nº 042/2020

Dispensa de Licitação nº 024/2020.

Objeto da Aquisição/Contratação: Aquisição de barracas - modelo tendas, que serão utilizadas pela Secretaria de Saúde, para realizarem barreiras como forma de prevenção contra a Pandemia - Covid 19 e demais campanhas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

Estamos encaminhando o referido processo, devidamente ADJUDICADO para apreciação, posterior HOMOLOGAÇÃO do resultado da Contratação, e em atendimento a Instrução Normativa nº 010/2014 do Controle Interno do Município de Rancho Alegre, encaminhamos os seguintes documentos:

- Ofício nº 075/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente protocolado sob o nº 278/2020 em 06/05/2020, o qual solicita a Aquisição de barracas - modelo tendas, que serão utilizadas pela Secretaria de Saúde, para realizarem barreiras como forma de prevenção contra a Pandemia - Covid 19 e demais campanhas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.
- Abertura de Procedimento Administrativo, e despachos aos setores competentes;
- Encaminhamento ao Jurídico;
- Parecer Jurídico favorável ao procedimento administrativo, com indicação de contratação direta por dispensa de licitação;
- Valor Atribuído a contratação até R\$ 1.172,96 (mil cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos);
- Encaminhamento à Secretaria Municipal de Fazenda;
- Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária;
- Encaminhamento à CPL para análise e julgamento.
- Ata de Análise e Julgamento de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com indicador de vencedor;
- Encaminhamento ao Jurídico para análise do procedimento;
- Parecer Favorável a Homologação do resultado da contratação;
- Adjudicação de Dispensa de Licitação nº 020/2020, em favor da empresa **QUERO E NIETO LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº.05.372.951/0001-05 de Cornélio Procópio - PR, de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);
- Encaminhamento a Chefe do Executivo para homologação;

Outrossim solicitamos ao Exmo. Prefeito a Homologação do Processo para a contratação dos produtos/serviços.

Rancho Alegre, 22 de Maio de 2020.

Aline Silva de Souza
Diretor(a) da divisão de Licitação
Decreto 135/2019

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO

Nº 447 Data 22 / 05 / 20

Assinatura BCO

000052



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

**AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE
LICITAÇÕES**

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **18 de Maio de 2020**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2020

OBJETO: Aquisição de barracas - modelo tendas, que serão utilizadas pela Secretaria de Saúde, para realizarem barreiras como forma de prevenção contra a Pandemia - Covid 19 e demais campanhas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

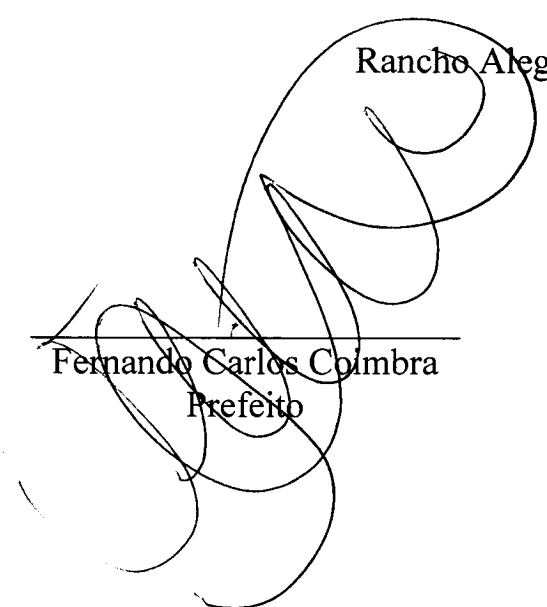
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: QUERO E NIETO LTDA inscrito no CNPJ sob o nº.05.372.951/0001-05;

VALOR: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

HOMOLOGADA EM: 25/05/2020.

Rancho Alegre, 25 de Maio de 2020.



Fernando Carlos Coimbra
Prefeito

000053

100
100
100
100





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 024/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº042/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de barracas - modelo tendas, que serão utilizadas pela Secretaria de Saúde, para realizarem barreiras como forma de prevenção contra a Pandemia - Covid 19 e demais campanhas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009-2040.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (3130 - 303)

Data do julgamento das propostas: 18/05/2020

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 18/05/2020

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2020

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de barracas - modelo tendas, que serão utilizadas pela Secretaria de Saúde, para realizarem barreiras como forma de prevenção contra a Pandemia - Covid 19 e demais campanhas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados. Com o proponente: **QUERO E NIETO LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº.05.372.951/0001-05 de Cornélio Procópio - PR, de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2020.

Rancho Alegre, 20 de Maio de 2020.

Ana Paula Rinaldi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **18 de Maio de 2020**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2020

OBJETO: Aquisição de barracas - modelo tendas, que serão utilizadas pela Secretaria de Saúde, para realizarem barreiras como forma de prevenção contra a Pandemia - Covid 19 e demais campanhas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: QUERO E NIETO LTDA inscrito no CNPJ sob o nº.05.372.951/0001-05;

VALOR: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

HOMOLOGADA EM: 25/05/2020.

Rancho Alegre, 25 de Maio de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito

000054



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Maio de 2020

Ed. nº 409

PAG. 2

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 024/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de barracas - modelo tendas, que serão utilizadas pela Secretaria de Saúde, para realizarem barreiras como forma de prevenção contra a Pandemia - Covid 19 e demais campanhas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009-2040.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (3130 - 303)

Data do julgamento das propostas: 18/05/2020

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 18/05/2020

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2020

Referente ao processo administrativo Nº. 042/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de barracas - modelo tendas, que serão utilizadas pela Secretaria de Saúde, para realizarem barreiras como forma de prevenção contra a Pandemia - Covid 19 e demais campanhas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados. Com o proponente: **QUERO E NIETO LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº.05.372.951/0001-05 de Cornélio Procópio - PR, de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2020.

Rancho Alegre, 20 de Maio de 2020.

Ana Paula Rinaldi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000055



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Maio de 2020

Ed. nº 409

PAG. 3

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 18 de Maio de 2020, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2020

OBJETO: Aquisição de barracas - modelo tendas, que serão utilizadas pela Secretaria de Saúde, para realizarem barreiras como forma de prevenção contra a Pandemia - Covid 19 e demais campanhas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: QUERO E NIETO LTDA inscrito no CNPJ sob o nº.05.372.951/0001-05;

VALOR: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

HOMOLOGADA EM: 25/05/2020.

Rancho Alegre, 25 de Maio de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito

000056